

B

**MUNICÍPIO DE BOTICAS**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALTURAS DO BARROSO E CEDERDO**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO**  
**DIA 30 DE JUNHO DE 2024**  
**AF2021-2025/11**

**PRESIDENTE:** Paulo João Pereira Jorge. \_\_\_\_\_

**VOGAIS PRESENTES:** Maria Augusta Barroso Pires, 1.º Secretário; Manuel Matalote de Miranda, 2.º Secretário; João Jorge Pinto Baía; Tânia Paula Gonçalves Pereira; Heitor Afonso Pires e Sebastião Silvino Fernandes. \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:** \_\_\_\_\_

**HORA DA ABERTURA: 10 Horas.** \_\_\_\_\_

**LOCAL: Sede da Junta de Freguesia.** \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO N.º 35 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA**

**JUNTA DE FREGUESIA:** De acordo com o previsto na alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi agora presente uma informação escrita do Presidente da Junta, através da qual dá conhecimento à Assembleia de Freguesia da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia, essencialmente nos três últimos meses. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento; \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO N.º 36 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO**

**DE SUBSÍDIOS.** Pelo Presidente da Junta foi proposto o regulamento em epígrafe, que tem como objeto a determinação dos critérios e respetivos procedimentos no âmbito do apoio a prestar pela Junta de Freguesia às associações, coletividades e outras entidades sem fins lucrativos, de carácter social, cultural, recreativo, educativo, desportivo, de ocupação de tempos livres, sedeadas nesta Junta de Freguesia ou que aqui possuam delegação, filial ou qualquer outra forma de representação, e ainda às associações, coletividades e outras entidades sem fins lucrativos que desenvolvam nesta Junta de Freguesia ou para a população desta Junta de Freguesia, atividades consideradas

(relevantes) pela Junta de Freguesia como de relevante importância, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento e bem-estar da população.\_\_\_\_

**Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto na alínea f) do n.º1, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Regulamento de Atribuição de Subsídios". \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO N.º 37 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURAS DO BARROSO E CERDEDO E A ASSOCIAÇÃO ALTURAS SOCIAL** - Presente uma proposta do "Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo e a Associação Alturas Social", a qual tem por objeto a atribuição anual de uma comparticipação financeira, por parte da Junta de Freguesia à Associação Alturas Social no montante de 20.000 € (vinte mil euros) para apoiar as atividades desenvolvidas pela segunda outorgante, nomeadamente no apoio aos idosos em residência. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto nas alíneas i) e j), do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Proposta de Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo e a Associação Alturas Social. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO N.º 38 – OUTROS ASSUNTOS:** Nada a registar. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada pelos membros da mesa. Hora: 11H05M \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente: Paulo José Sousa Jorge  
\_\_\_\_\_  
1.º Secretário: Margarida B. Silva  
\_\_\_\_\_  
2.º Secretário: Henrique M. L. de Sousa